

## DIÁRIO OFICIAL

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://aramema.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 998539-4841

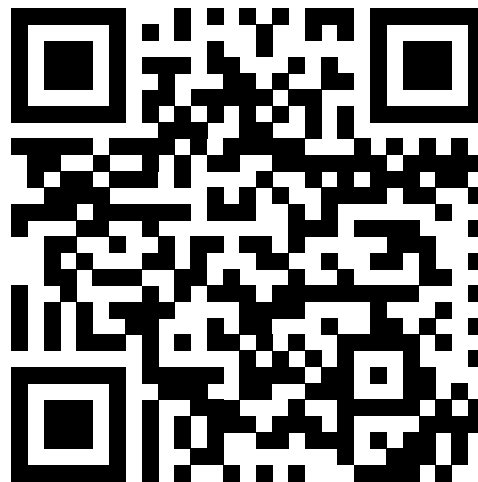
E-mail: [prefeituradearamema@gmail.com](mailto:prefeituradearamema@gmail.com)

### ENDEREÇO COMPLETO

RUA NOVA, S/N, CENTRO, PRÉDIO DA PREFEITURA., Nº S/N  
CENTRO

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Arame



Assinado eletronicamente por:  
Francisco Alves Fonseca  
CPF: \*\*\*.835.973-\*\*  
em 05/01/2023 05:31:21 PM  
IP com nº: 10.0.0.163  
[www.aramema.ma.gov.br/diariooficial.php?id=582](http://www.aramema.ma.gov.br/diariooficial.php?id=582)

## SUMÁRIO

### PORTARIA

- ✦ LICENÇA : 003/2023 - CONCEDER AO SERVIDOR, JOSÉ BRANDÃO DE SOUSA, INSCRITO NO CPF: \*\*\*.\*\*\*.013 -20, VIGIA. LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - PORTARIA - LICENÇA : 003/2023****PORTARIA DE LICENÇA N° 003/2023**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal n° 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

**RESOLVE:**

Art. 1° - Conceder ao Servidor, **JOSÉ BRANDÃO DE SOUSA**, inscrito no CPF: \*\*\*.\*\*\*.013-20, Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na Pré -Escola Paroquial Santa Gianna Beretta – Vila Nonato Dentista– **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, por um período de **06 (seis) meses**, de acordo com a Comunicação da Decisão do Instituto Nacional Do Seguro Social (INSS), onde consta que o mesmo esta impossibilitado de desempenhar suas atividades profissionais.

Art. 2° - O período para gozo da licença iniciou -se em **01 de Janeiro de 2023**.

Art. 3° - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME – MARANHÃO, 05 de Janeiro de 2023.

---

Osmar da Silva Lima  
Secretario municipal de Administração  
Portaria n° 013/2021



## EQUIPE DE GOVERNO

**Pedro Fernandes Ribeiro**  
Prefeito(a)

**Daniel Sousa de Lima**  
Vice-Prefeito(a)

**Lázaro Ruben Garcia Matias**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Euzébio Sousa Torres**  
Gabinete do Município

**Bruno Francisco Lima Ericeira**  
Controladoria do Município

**Francisco de Carvalho Silva**  
Procuradoria Geral do Município

**Danilo Feitoza Barros**  
Secretaria de Assuntos Políticos

**Osmar da Silva Lima**  
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Raimundo Evangelista Neto**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

**Antonio Carlos Moreira Lima**  
Secretaria Municipal de Cultura e Promoção de Eventos

**Elizeu Chaves Albuquerque**  
Secretaria Municipal de Educação

**João Martins Chaves Neto**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Neusa Maria Gomes Duarte**  
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social

**Gildemberg Pedrosa da Silva**  
Secretaria Municipal de Finanças

**João Victor Pestana Santiago**  
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana

**Edivaldo Ferreira de Oliveira**  
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

